

DECRETO Nº. 41.904, DE 29/04/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE
23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme
Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
João Pedro Silva Marim	Direito	FAACZ	SEMAD/ DELEGACIA	03/05/2022
Julio Cesar Caliman Neres	Engenharia Mecânica	FAACZ	SETRANS	03/05/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal